Todo cidadão de Santo André, que represente algum grupo, órgão ou instituição, pode fazer uso da Tribuna Livre para apresentar questões importantes da cidade durante as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

O QUE É A TRIBUNA LIVRE?

Você pode apresentar temas de interesse geral ou coletivo aos vereadores e a toda a cidade na última sessão do mês ou, excepcionalmente, na segunda sessão do mês. O orador terá seis minutos para uma fala, ou três minutos, caso haja dois oradores da mesma instituição.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Para usar a Tribuna Livre você precisa:

1) Ser morador de Santo André;

2) Ter, no mínimo, 16 anos;

3) Representar algum grupo, instituição ou órgão da cidade.

Documentos exigidos

Você precisa comprovar seu vínculo com uma instituição ou grupo social no ato da inscrição. Para isso, deverá apresentar a ata de fundação da instituição, em que deverá constar seu nome, ou um abaixo-assinado, com pelo menos 20 (vinte) assinaturas. O cabeçalho deste abaixo-assinado deverá conter o seu nome e RG, o nome do grupo que representa e o tema

que será apresentado. Também deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG ou CNH) e um comprovante de residência.

COMO SE INSCREVER

Basta comparecer à Coordenadoria de Cerimonial e Eventos da Câmara Municipal até 14h30 da quarta-feira anterior à Tribuna Livre, com os documentos exigidos acima.

Para mais informações, ligue para (11) 3429-5948 ou (011) 3429-5952, de segunda a sexta, das 9h às 19h. Tratar com Felipe ou Rafael.

Íntegra da Resolução nº 2 de 2007, que regulamenta o uso da Tribuna Livre

PARTICIPANTES